



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: Lucas Telles dos Passos.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldo nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, **que seja realizada, com a máxima urgência, a atualização do mapa oficial da cidade, incluindo a correção e padronização da numeração das ruas e residências, com o objetivo de melhorar a navegação por aplicativos de geolocalização e atender às demandas de motoboys, motoristas de aplicativo e população em geral.**

## JUSTIFICATIVA

Profissionais que atuam com entregas e transporte por aplicativo relatam dificuldades constantes para localizar endereços em Primavera do Leste, especialmente em bairros mais novos ou em expansão. Isso ocorre devido à falta de atualização nos mapas digitais utilizados por plataformas como Google Maps, Waze, iFood, Uber e 99.

Esses mapas não são responsabilidade direta do poder público, sendo mantidos por empresas privadas como o Google, Here Maps e o OpenStreetMap (OSM). No entanto, a Prefeitura pode — e deve — colaborar com essa atualização, adotando algumas medidas estratégicas:

- Manter o Cadastro Técnico Multifinalitário municipal atualizado, com informações corretas sobre ruas, bairros, números prediais e novos loteamentos;
- Estabelecer comunicação direta com o Google e outras plataformas, enviando arquivos com dados geográficos (como shapefiles ou arquivos KML/CSV);
- Treinar servidores municipais para atuar como editores do OpenStreetMap, atualizando manualmente os mapas colaborativos;
- Firmar convênios com empresas de transporte por aplicativo e plataformas de mapas, criando canais oficiais de envio de correções e informações;
- Promover campanhas comunitárias, incentivando moradores e profissionais a reportarem erros de localização nos aplicativos.

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-  
1734 [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Essas ações trarão diversos benefícios para a cidade:

- Agilidade nas entregas e transporte urbano;
- Facilidade de acesso para serviços públicos, como ambulâncias e viaturas;
- Organização urbana e valorização dos bairros;
- Apoio direto aos trabalhadores que dependem da geolocalização para seu sustento.

É uma medida de baixo custo, mas com grande impacto na mobilidade urbana, no desenvolvimento econômico local e na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

  
LUCAS TELLES DOS PASSOS  
VEREADOR – PRD